

**Ofício Circular nº 04/2019 - Aj. Geral/CBMMA.**

São Luís - MA, 18 de julho de 2019.

**Aos:** Diretores, chefes de seções e comandantes de centros e departamentos com sede no QCG/CBMMA

**Assunto:** Expediente no QCG/CBMMA

Em cumprimento a determinação do Sr. Comandante Adjunto, venho ratificar que os expedientes no CBMMA se desenvolvem de segunda-feira a sexta-feira no período das 7:30h às 13:30h no período da manhã e de 13:30h às 19:30h, no período da tarde.

Solicito-vos, portanto, que:

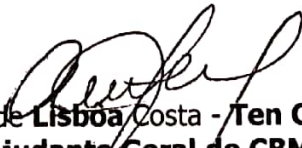
Encaminhem à Ajudância Geral a relação nominal dos respectivos efetivos de oficiais, bem como suas funções e os horários em que os mesmos cumprem seus expedientes;

Diariamente, ao início dos expedientes, deem ciência de suas presenças e de seus comandados a este Ajudante Geral e zelem para que os horários sejam cumpridos;

Informem em tempo hábil a necessidade de não comparecer ou ausentar-se do QCG;

Informo-vos, ainda, que as alterações serão, diariamente, repassadas ao Comandante Adjunto do CBMMA.

Respeitosamente,

  
Antonio de Lisboa Costa - Ten Cel QOCBM  
Ajudante Geral do CBMMA  
ID 418752-1